

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02192/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	08/04/2025
Descrição		
Aquisição de toldos para o novo CAH - Centro de Autismo de Holambra		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Sector Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	59576 52.692.917 KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO	

Observação

A aquisição de toldos para o novo CAH - Centro de Autismo de Holambra se faz necessária para proteger janelas e áreas externas de chuva e incidência solar fortes.

- Fundamentada legalmente no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14133/21.
- E.T.P., Análise de Riscos e Termos de Referência, dispensados nos Termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto		Observação			
		DEPTO DE SAUDE					
1	022.001.817	TOLDO 280X185	UN	9	0	R\$900,00	R\$8.100,00
		TOLDO 280X185					
		DEPTO DE SAUDE					
2	022.001.818	TOLDO 45MX1.8M	UN	1	0	R\$18.000,00	R\$18.000,00
		TOLDO 45MX1.8M					
Total do Pedido							R\$26.100,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

Andrea Mazaro

DEFERIDO

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

VALMIR MARCELO IGLECIAS
DIRETOR DE SAÚDE

Vinicius Parros Del'Alamo
Gestor de Planejamento
Orçamentário

393
Orçamentário
Gestor de Planejamento
Vinicius Parros Del'Alamo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (19) 3802-8000 - CEP : 13825-000 - HOLAMBRA - SP

CNPJ : 67.172.437/0001-83 site : www.holambra.sp.gov.br / email : gabinete@holambra.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Holambra, 8 de abril de 2025.

Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço da Requisição nº 2192/25 para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nome completo : _____

RG : _____

VALMIR MARCELO IGLECIAS
DIRETOR DE SAÚDE

Ass. do Responsavel



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO
PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Declaro que o solicitado na Requisição nº 2192/25, tem previsão no PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do Exercício de 2024.

Holambra 8 de abril de 2025.

Andrea Mazaro
Setor de Compras/Licitações - Saúde
RG: 59586094-1

Quant.	Unid.	Código	Descrição	Unitário	Total
9			Joldes de 280 X 185	900,00	8.100,00
1			Joldes de 45 metros de comprimento por 1.80 de largura		18.000,00
			CAH		

Total 26.100,00

Sujeito a confirmação do fornecedor.

Sujeito a confirmação do fornecedor.
As mercadorias viajam por conta e risco do(s) comprador(es).

Kathleen P. Aguado
Vendedor

Cliente

Data

Vendedor



Data: homologação	Origem computador	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Dest. detalhada: Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Valor unitário
14/11/2024	Prefeitura Municipal de Irani	JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 53.212.618/0001-81 jsengenhariafifa@gmail.com / (46) 8400-1208	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de janelas de vidro e Toldo nas unidades de Saúde do município de Irani/SC, compreendendo: 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 350x550 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 600x300 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 350x300 3 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 210x120 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 300x210 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 170x120 1 Vidro fixo incolor Brnn com recortes 255x97 Mao de obra montagem inclusa.	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de janelas de vidro e Toldo nas unidades de Saúde do município de Irani/SC, compreendendo: 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 350x550 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 600x300 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 350x300 3 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 210x120 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 300x210 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 170x120 1 Vidro fixo incolor Brnn com recortes 255x97 Mao de obra montagem inclusa.	SVÇ	1	R\$ 19.600,00
24/10/2024	Prefeitura Municipal de Estrela	LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA 13.145.422/0001-05 lwstendas@hotmail.com / (62) 9479-5640 / (62) 9692-763	Fabricação e instalação de toldo em policarbonato-Fabricação e instalação de 2 coberturas em policarbonato alveolar 6mm na cor fumê, com estrutura metálica galvanizada, com pintura automotiva nas medidas de 10,50 X 2,0 m e 8,10 X 2,0 m e 9 colunas de sustentação de 2" redondo galvanizado;	Fabricação e instalação de toldo em policarbonato-Fabricação e instalação de 2 coberturas em policarbonato alveolar 6mm na cor fumê, com estrutura metálica galvanizada, com pintura automotiva nas medidas de 10,50 X 2,0 m e 8,10 X 2,0 m e 9 colunas de sustentação de 2 19 redondo galvanizado;	UN	1	R\$ 20.000,00
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Irani-1397/DE-DE-16-2024-2024-349235							
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RS/Prefeitura-Municipal-de-Estrela-75/DE-90043-2024-2024-344533							

Média total: R\$ 19.800,00
Valor total: R\$ 39.600,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.692.917/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/10/2023	
NOME EMPRESARIAL 52.692.917 KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO A RURAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 13.829-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE HOLAMBRA	MUNICÍPIO HOLAMBRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO KATYAR.98@OUTLOOK.COM		TELEFONE (19) 8982-8324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2025 às 11:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO:

As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
52.692.917 KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35876980727	27/10/2023	08/04/2025 10:53:46
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/10/2023	52.692.917/0001-06	

CAPITAL
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AREA RURAL	NÚMERO: S/N
BAIRRO: AREA RURAL DE HOLAMBRA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: HOLAMBRA	CEP: 13829-899 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE. FABRICACAO DE TAPETES, FORRACOES PARA REVESTIMENTO DE PISOS (CARPETE) E DE OUTROS ARTEFATOS DE TAPECARIA - TAPECEIRO INDEPENDENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 45010487861, RG/RNE: 4501487861 - SP, RESIDENTE À OTACILIO FERREIRA NATAL, 74, NOSSO SONHO, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13164-286, OCUPANDO O

CARGO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 27/10/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO DE BAR E CONGENERES, COM ENTRETENIMENTO - PROPRIETARIO(A) DE BAR E CONGENERES, COM ENTRETENIMENTO, INDEPENDENTE. SERVICO E VENDA DE BEBIDAS NAO ALCOOLICA E ALIMENTOS PARA CONSUMO NO LOCAL - PROPRIETARIO DE LANCHONETE, INDEPENDENTE.

SESSÃO: 27/03/2025

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE. FABRICACAO DE TAPETES, FORRACOES PARA REVESTIMENTO DE PISOS (CARPETE) E DE OUTROS ARTEFATOS DE TAPECARIA - TAPECEIRO INDEPENDENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AREA RURAL, S/N, AREA RURAL DE HOLAMBRA, HOLAMBRA - SP, CEP 13829-899.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35876980727
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/04/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 262018636, terça-feira, 8 de abril de 2025 às 10:53:46.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.692.917 KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO
CNPJ: 52.692.917/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:28:32 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **EAD2.08FC.5C40.BB94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.692.917/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040320752-30

Data e hora da emissão 08/04/2025 10:57:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000041566

Contribuinte

52.692.917 KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO

Logradouro

RUA RURAL

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

52.692.917/0001-06

Número

Complemento

S/N

CEP

13829899

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 11:21:20 do dia 08/04/2025

Válida até 08/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número F5358B499D31172C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.692.917/0001-06
Razão Social: KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO
Endereço: A RURAL / AREA RURAL DE HOLAM / HOLAMBRA / SP / 13829-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

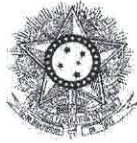
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2025 a 07/05/2025

Certificação Número: 2025040813366406638923

Informação obtida em 08/04/2025 14:16:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.692.917 KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.692.917/0001-06

Certidão n°: 19962495/2025

Expedição: 08/04/2025, às 11:09:12

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 52.692.917 KATIELLEN PEREIRA ARGUELHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.692.917/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.